Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 056/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, das Funções Gratificadas, com efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2017, em razão da revogação da Resolução nº. 002/2006, de 26/05/2006, publicada no Jornal Cambé Notícias, edição nº. 1470, de 28/05/2006, conforme segue:

ADÉLIA MARIA PAGLIARINI MAFRA – TÉCNICO EM CONTABILIDADE – FG-2 – Encarregada dos Serviços de Contabilidade e Orçamento;

JACKSON ROMEU ARIUKUDO – CONTROLADOR INTERNO – FG-1 – Encarregado dos Serviços de Controle Interno;

JOSÉ PINHEIRO NETO – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FG-3 – Encarregado dos Serviços de Redação, Pesquisa Técnico Legislativa, Arquivo de Documentação e Tesouraria;

LUCIANO RADIGONDA – TÉCNICO ADMINISTRATIVO - FG-3 – Encarregado dos Serviços de Compras e Licitações;

MOACIR MARCELO MONÇÃO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – FG-3 – Encarregado dos Serviços de Expediente e Patrimônio;

WESLEY MALAGUTTI SODRÉ – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FG-3 – Encarregado dos Serviços de Recursos Humanos.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé, aos 29 de setembro de 2017.

Paulo Soares Nora
Presidente

Publicado no Jornal
JORNAL OFICIAL MUN. CAMBÉ
Edição: N.º 438 de 02/10/2017
Página(s): 13
C.N.P.J.: veículo publicação:
75.732.057/0001-84